

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	
Autor: Dep. Dilmar Dal Bosco	

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
MATO-GROSSENSE AO SENHOR REGINO
FRANCISCO DA SILVA.**

A **ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Artigo 26 inciso XXVIII da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Conceder ao Senhor **REGINO FRANCISCO DA SILVA**, o Título de Cidadão Mato-Grossense.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 28 de Maio de 2014

Dilmar Dal Bosco
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

REGINO FRANCISCO DA SILVA, é natural do município de Vertentes no Estado do Pernambuco, nasceu em 29/12/1929. Casado com a Sra Esmerina Maria da Silva, pai de 9 filhos.

Sr. Regino liderou uma caravana com mais 03 (três) famílias e vieram para o Mato Grosso, chegando direto na cidade de São José do Rio Claro, na época Gleba Massapé no ano de 1969. Na ocasião apenas 08 (oito) famílias residiam em São José do Rio Claro.

Católico praticante, Sr. Regino sempre foi liderança na comunidade e sempre colaborou com o desenvolvimento de São José do Rio Claro. Pioneiro nato, Regino hoje com 84 anos, tem 14 netos e 1 bisneta, todos nascidos em São José do Rio Claro.

Destarte, por todas as razões apresentadas, por sua reconhecida capacidade profissional, por todos os relevantes serviços prestados ao nosso Estado, proponho a concessão do *Título de Cidadão Mato-Grossense ao Senhor **REGINO FRANCISCO DA SILVA***, que indiscutivelmente merece todas as honras e respeito. Para tanto, apresento a proposição Legislativa e peço apoio dos nobres pares pela sua acolhida e merecida aprovação.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 28 de Maio de 2014

Dilmar Dal Bosco
Deputado Estadual